



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA E COMBATE
AO CRIME ORGANIZADO

MOÇÃO DE REPÚDIO

Moção de Repúdio ao Ministro da Justiça e Segurança Pública, Flávio Dino, pela fala proferida em entrevista coletiva, em que afirmou que a regulação da internet e das redes sociais vai acontecer mesmo que o Congresso Nacional não vote ou rejeite o Projeto de Lei 2.630/2020; e, ainda, pela fala caluniosa que a plataforma Telegram ignorou as notificações administrativas do Ministério.

Os Parlamentares, membros da Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado, da Câmara dos Deputados, em atendimento aos Requerimento nºs 130 e 134/2023, de autoria do Delegado Paulo Bilynsky (PL-SP), este último subscrito pelos Deputados Sargento Gonçalves (PL-RN), Helio Lopes (PL-RJ), Ten Cel Zucco (REPUBLICANOS-RS), Cel Assis (UNIÃO-MT) e Cel Ulysses (UNIÃO-AC), aprovaram na reunião deliberativa realizada em 9 de maio de 2023, a presente **MOÇÃO DE REPÚDIO** em desfavor do Excelentíssimo Senhor Ministro da Justiça e Segurança Pública, Flávio Dino.

Esta moção tem por finalidade manifestar o descontentamento desta Comissão pela fala do Senhor Ministro da Justiça, que em entrevista coletiva, afirmou que a “regulação da internet e das redes sociais vai acontecer mesmo que o Congresso Nacional não vote ou rejeite o Projeto de Lei 2.630/2020, cujo suposto objetivo é regular a publicação de *fake news* através da censura, afirmou de maneira explícita, que o Governo Federal e o Judiciário vão fazer sua própria regulação, se o Congresso não aprovar o PL 2.630 da forma como o governo Lula deseja”.

Ubiratan SANDERSON
Deputado Federal - PL/RS
Presidente da Comissão de Segurança
Pública e Combate ao Crime Organizado

Praça dos Três Poderes, Câmara dos Deputados, Anexo II, Pav. Sup., Ala C, Sala 166-C - CEP 70160-900 - Brasília/DF
Telefone: (61) 3216-6761 a 6762 | cspcco.decom@camara.leg.br





CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA E COMBATE
AO CRIME ORGANIZADO

E, ainda, tem como escopo repudiar a atitude falaciosa do Ministro da Justiça e seu Secretário Nacional do Consumidor que, em entrevista coletiva afirmaram, que a plataforma Telegram estava “sujeita à continuidade do processo administrativo instaurado, além de que esta era “a única plataforma que não respondeu até o momento [20 de abril], enquanto todas as outras responderam”, salientando ainda, que a plataforma é “tradicionalmente de difícil contato, difícil diálogo”.

Sendo assim, destacamos que a separação dos poderes, o processo legislativo e as competências desta Casa devem ser respeitados com o fim de alcançar a paz social, ressaltamos ainda que a tentativa de prejudicar a plataforma Telegram e cercear sua liberdade são inaceitáveis e ferem frontalmente a Constituição Federal Brasileira.

Brasília, em 9 de maio de 2023.

Ubiratan SANDERSON
Deputado Federal - PL/RS
Presidente da Comissão de Segurança
Pública e Combate ao Crime Organizado

Deputado **Sanderson** (PL-RS)
Presidente da CSPCCO

Praça dos Três Poderes, Câmara dos Deputados, Anexo II, Pav. Sup., Ala C, Sala 166-C - CEP 70160-900 - Brasília/DF
Telefone: (61) 3216-6761 a 6762 | cspcco.decom@camara.leg.br

Autenticado Eletronicamente, após conferência com o original.

